LEI MUNICIPAL DE Nº 2.424, 28 DE NOVEMBRO DE 1988

DENOMINA RUA JOSÉ MANOEL SOBRINHO, A ATUAL RUA PAASSO PRETO, NO BAIRRO SERRA VERDE, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

O povo de Divinópolis por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica denominada Rua Jose Manoel Sobrinho a atual Rua Pássaro preto no Bairro serra Verde , nesta cidade de Divinópolis.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 1.988

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de nº CM-066/1988
Autoria: Vereador Arthur Diniz Filho
Publicado no Jornal Aqui Pra Nós nº 088, de 07.12.1988